



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 969/2019
Diploma Valor Militar aos atiradores do Tiro de Guerra 04.021- fl. 01

DECRETO LEGISLATIVO N. 969 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede o Diploma Valor Militar aos atiradores do Tiro de Guerra 04.021, nos termos da Resolução n. 762, de 1º de junho de 2011 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Roberto de Oliveira Costa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Considerando o disposto na Resolução n. 762, de 1º de junho de 2011, combinado com o Ofício n. 201/19-TG 04-021, da lavra do Chefe da Instrução do TG 04-021, fica concedido no exercício de 2019 o Diploma Valor Militar aos seguintes atiradores:

- I – Paulo Henrique Batelli Martins;
- II – Marcus Kulay de Araújo Carnevale;
- III – Vinícius Henrique Vieira;
- IV – João Pedro Neoffiti Alexandre;
- V - Edvaldo Gomes Neto;
- VI – Mateus Honório;
- VII – Gelzo Ferreira Dias Filho;
- VII- Daniel Ângelo Togni.

Art. 2º Os diplomas especialmente confeccionados serão entregues aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 7 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Roberto de Oliveira Costa
PRESIDENTE

Processado legislativo n. 223/2019
Publicado no DOCM em 11/11/2019

RUA JUNQUEIRAS, 454 | CEP 37701-033 | POÇOS DE CALDAS | MG | TEL.: (35) 3729-3800

WWW.POCOSDECALDAS.MG.LEG.BR